



EDITAL Nº 43-PROCIDS/UFMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS NA BRINQUEDOTECA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), no uso de suas atribuições legais, torna pública o Resultado Preliminar dos habilitados para o preenchimento das vagas oferecidas pela Brinquedoteca da UFMS, na Cidade Universitária para o ano de 2025, conforme disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1. O Resultado encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O recurso administrativo poderá ser interposto até o dia 25 de setembro de 2025.

2.2. Para solicitar recurso administrativo, o estudante, servidor ou colaborador terceirizado deverá preencher o formulário específico (Anexo I do Edital nº 1-Procids/Proaes/Progep/Faed, de 21 de março de 2025) e encaminhá-lo exclusivamente por meio da plataforma SIGProj, na aba de diligências, dentro da proposta encaminhada.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades serão iniciadas no dia 1º de outubro de 2025 (quarta-feira).

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.



ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR

(Edital nº 43-Procids/UFMS, de 22 de setembro de 2025)

Turma 2 a 4 anos - 13h às 17h			
Vaga	Nome do(a) responsável	Situação	Observação
Servidor(a)	Fábio Henrique Viduani Martine	Deferida	Em fila de espera
Servidor(a)	Fernanda Malinosky Coelho da Rosa	Deferida	Em fila de espera
Aluno(a)	Alêny Lopes Francisco Batista	Deferida	Em fila de espera
Servidor(a)	Heloyse Elaine Gimenes Nunes	Deferida	Em fila de espera

Turma 5 a 7 anos - 7h30min às 11h			
Vaga	Nome do(a) responsável	Situação	Observação
Servidor(a)	Fernanda Zandonadi Ramos	Deferida	-

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 22/09/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5916908** e o código CRC **52F45EB9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007322/2025-83

SEI nº 5916908

